1. **o**

Relatório de Auditoria Interna n.º 01/2017



Análise da Sustentabilidade e eficiência no uso racional de recursos naturais

2017

Unidade de Auditoria Interna – AUDIN/UFRPE

1. **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2011**
2. **AUDITORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL**
3. **Acompanhamento do processo de criação do Inventário de Bens Móveis da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.**

# 1. DADOS DO OBJETO AUDITADO

ÓRGÃO: Universidade Federal Rural de Pernambuco

GESTOR RESPONSÁVEL: Prof.ª Maria José de Sena

OBJETO AUDITADO: Sustentabilidade e eficiência no uso racional de recursos naturais.

ÁREA DE GESTÃO: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços.

UNIDADES AUDITADAS: Pró-Reitoria de Administração (PROAD); Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN); Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e campi avançados sob sua subordinação; Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG); Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG); Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST); Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA); Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI); Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP); Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção (NEMAM); Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI); Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF); Departamento de Logística e Serviços (DELOGS); Departamento de Biologia (DB); Almoxarifado Central; Coordenação de Apoio às Unidades Acadêmicas de Campi Avançados (CAUACA); Coordenação de Manutenção (CMAN); Prédio Vasconcelos Sobrinho (CEAGRI 2); Reitoria, Administração e Restaurante; Biblioteca Central; Deptº de Zootecnia, Administração e salas de aulas; e Deptº de Pesca, Administração e laboratórios.

PERÍODO DO EXAME ABRANGIDO PELA AUDITORIA: 01/01/2014 a 30/06/2016.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS: 20/06/2016 a 08/02/2017.

RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS:1 h/ 810 h.

VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS: **R$ 17.710.036,76** (dezessete milhões, setecentos e dez mil, trinta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo R$ 17.050.164,89 equivalentes às despesas com água e energia, e R$ 659.871,87 o valor despendido com papel nesta IFES, no período de janeiro/2014 a junho/2016.

Para o montante auditado relativo ao consumo de água e energia elétrica, apresentamos o quadro adiante, com o detalhamento da despesa, por programa de trabalho resumido (PTRES):

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Natureza Despesa Detalhada** | | **Ano Lançamento** | **PTRES** | **Item Informação** | | **DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)** |
| **Programa Governo** | | **Movimento Líquido - R$ (Item Inf.)** |
| 33903943 | SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 2016 | 108387 | 2080 | EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS | 180.285,70 |
| 108390 | 2080 | EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS | 6.780.000,00 |
| 108394 | 2080 | EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS | 48.000,00 |
| **Total** |  | | **7.008.285,70** |
| 2015 | 087337 | 2031 | EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA | 49.292,59 |
| 087340 | 2032 | EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA | 5.062.348,28 |
| **Total** |  | | **5.111.640,87** |
| 2014 | 061542 | 2032 | EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI | 4.201.008,98 |
| 061544 | 2032 | EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA | 119.310,17 |
| 075974 | 2031 | EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA | 59.000,00 |
| **Total** |  | | **4.379.319,15** |
| **Total - energia** | |  | | **16.499.245,72** |
| 33903944 | SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO | 2016 | 108387 | 2080 | EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS | 24.000,00 |
| 108390 | 2080 | EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS | 180.000,00 |
| **Total** |  | | **204.000,00** |
| 2015 | 087337 | 2031 | EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA | 20.793,14 |
| 087340 | 2032 | EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA | 158.126,03 |
| **Total** |  | | **178.919,17** |
| 2014 | 061542 | 2032 | EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA | 130.000,00 |
| 075974 | 2031 | EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA | 38.000,00 |
| **Total** |  | | **168.000,00** |
| **Total – água** | |  | | **550.919,17** |
| **Total Geral (água e energia)** | | | |  | | **17.050.164,89** |

Fonte: Tesouro Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

No que se refere ao volume de recursos despendidos com papel, os dados foram fornecidos pelo Almoxarifado Central da UFRPE (Memo. 124/2016-DAC, de 19/08/2016). Esclarece-se que para esse item não foi possível identificar o programa/ação dos recursos envolvidos, uma vez que no SIAFI não há subelemento específico para a despesa realizada com papel, limitando-se a sua identificação ao nível do subelemento de "material de expediente".

Também fez parte desta ação de auditoria o exame da gestão dos resíduos gerados (especificamente, as condições de descarte e a separação dos resíduos recicláveis). Contudo, essa atividade de auditoria não envolveu a análise de recursos financeiros, uma vez que consistiu da avaliação das ações institucionais quanto à coleta seletiva (coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição) e à coleta seletiva solidária (coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis).

# 2. INTRODUÇÃO

# 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Relatório trata da análise da sustentabilidade e eficiência no uso racional de recursos naturais, estando tal atividade prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2016, correspondendo à **atividade de nº: 13/2016**.

Para a realização deste trabalho, foram observadas: a instrução normativa SFC nº 01, de 06 de abril de 2001, que define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TI 01; e as orientações e normatizações oriundas do Sistema de Controle Interno e Externo do Poder Executivo Federal. Dessa forma, os critérios gerais utilizados para analisar as atividades ora auditadas estão em estrita observância às normas aplicadas ao Serviço Público Federal, e também às mencionadas a seguir:

* Decreto nº 5.940, de 25/10/2006;
* Decreto nº 7.746, de 05/06/2012;
* Decreto nº 8.540, de 09/10/2015;
* Portaria SLTI/MPOG nº 23, de 12/02/2015;
* Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 12/11/2012;
* Resolução CONAMA nº 275, de 25/04/2001;
* Acórdão TCU nº 1.752/2011 - Plenário.

Salienta-se que ao longo dos trabalhos dessa auditoria foram identificadas oportunidades de melhorias no uso mais eficiente dos recursos públicos, particularmente, no que tange às condições contratuais de fornecimento de energia elétrica, com nível de média/alta tensão (13.800V). Desse modo, foi realizada a emissão prévia de uma Nota de Auditoria – NA nº 02/2016 **(ANEXO I)**, a qual integra o presente Relatório. As recomendações formuladas na referida nota serão monitoradas em conjunto com as existentes neste documento.

# 2.2 SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA ENCAMINHADAS AOS SETORES

| SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA | DESTINO DA SOLICITAÇÃO | DATA DE RECEBIMENTO | PRAZO CONCEDIDO | PRAZO DE ATENDIMENTO | DOCUMENTO DE RESPOSTA |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 51/2016 | PROPLAN | 21/07/2016 | 29/07/2016 | 28/07/2016 | Memo. 26/2016 -PROPLAN |
| 52/2016 | NTI | 21/07/2016 | 29/07/2016 | 05/08/2016 | Memo. 327/2016 -NTI |
| 53/2016 | NEMAM | 21/07/2016 | 29/07/2016 | 27/07/2016 | Memo. 124/2016 -NEMAM |
| 54/2016 | DELOGS | 21/07/2016 | 29/07/2016 | - | Atendida após ser reiterada pela SA 84/2016 |
| 55/2016 | Almoxarifado | 21/07/2016 | 29/07/2016 | 27/07/2016 | Memo. 107/2016 -DAC  +  Relatórios do Sistema operacional do Almoxarifado |
| 56/2016 | PROAD | 20/07/2016 | 31/08/2016 | 31/08/2016 | Memo. 189/2016 -PROAD |
| 57/2016 | GCF | 21/07/2016 | 29/07/2016 | 03/08/2016 | Memo. 150/2016 -GCF |
| 61/2016 | Almoxarifado | 29/07/2016 | 04/08/2016 | 19/08/2016 | Memo. 124/2016 -DAC |
| 62/2016 | NEMAM | 03/08/2016 | 10/08/2016 | 04/08/2016 | Memo. 132/2016 -NEMAM |
| 63/2016 | DELOGS | 03/08/2016 | 12/08/2016 | 04/08/2016 | Memo. 215/2016 -DELOGS |
| 64/2016 | PROAD | 03/08/2016 | 12/08/2016 | 15/08/2016 | Memo. 184/2016 -PROAD |
| 65/2016 | UAG | 10/08/2016 | 12/08/2016 | 09/08/2016 | Memo. 054/2016 -Dir. Adm.da UAG |
| 66/2016 | UAST | 09/08/2016 | 12/08/2016 | - | Atendida após ser reiterada pela SA 85/2016 |
| 67/2016 | UACSA | 03/08/2016 | 12/08/2016 | 10/08/2016 | Memo. 15/2016 - Dir. Adm.da UACSA |
| 68/2016 | CODAI | 03/08/2016 | 12/08/2016 | - | Atendida após ser reiterada pela SA 86/2016 |
| 69/2016 | CAUACA | 03/08/2016 | 12/08/2016 | - | Atendida após ser reiterada pela SA 87/2016 |
| 70/2016 | PRPPG | 03/08/2016 | 12/08/2016 | 12/08/2016 | Memo. 140/2016 -PRPPG |
| 71/2016 | DB | 05/08/2016 | 12/08/2016 | 09/08/2016 | Resposta no texto do próprio e-mail |
| 75/2016 | PROPLAN | 10/08/2016 | 17/08/2016 | 11/08/2016 | Memo. 32/2016 -PROPLAN |
| 76/2016 | SUGEP | 10/08/2016 | 17/08/2016 | 23/08/2016 | Memo. 394/2016 -DAP/SUGEP |
| 80/2016 | NTI | 12/08/2016 | 18/08/2016 | 17/08/2016 | Memo. 329/2016 -NTI |
| 81/2016 | PROPLAN | 23/08/2016 | 31/08/2016 | 30/08/2016 | Memo. 38/2016 -PROPLAN |
| 82/2016 | PRPPG | 23/08/2016 | 31/08/2016 | 31/08/2016 | Memo. 150/2016 -PRPPG |
| 83/2016 | PREG | 23/08/2016 | 31/08/2016 | 26/08/2016 | Memo. 094/2016 -PREG |
| 84/2016 (reitera SA 54/2016) | DELOGS | 23/08/2016 | 31/08/2016 | 24/08/2016 | Memo. 238/2016 -DELOGS |
| 85/2016 (reitera SA 66/2016) | UAST | 30/08/2016 | 31/08/2016 | 02/09/2016 | Memo. 30/2016 -DIRAD/UAST |
| 86/2016 (reitera SA 68/2016) | CODAI | 24/08/2016 | 31/08/2016 | 24/08/2016 | Memo. 200/2016 -CODAI |
| 87/2016 (reitera SA 69/2016) | CAUACA | 23/08/2016 | 31/08/2016 | 02/09/2016 | Memo. 44/2016 -CAUACA |
| 161/2016 (reitera SA 71/2016)  SOLICITA COMPLEMENTO DE RESPOSTA | DB | 07/10/2016 | 14/10/2016 | - | - |
| 162/2016 | CMAN | 07/10/2016 | 14/10/2016 | 14/10/2016 | Memo. 056/2016 -CMAN |
| 164/2016 | SUGEP | 13/10/2016 | 20/10/2016 | 20/10/2016 | Memo. 149/2016 -SUGEP |
| 165/2016 | PREG | 13/10/2016 | 20/10/2016 | 14/10/2016 | Memo. 115/2016 -PREG |
| 166/2016 | PRPPG | 13/10/2016 | 20/10/2016 | 14/10/2016 | Memo. 176/2016 -PRPPG |
| 167/2016 | CMAN | 25/10/2016 | 01/11/2016 | 27/10/2016 | Memo. 064/2016 -CMAN |
| 01/2017 | CEAGRI 2 | 09/01/2017 | 16/01/2017 | - | - |
| 02/2017 (reitera SA 01/2017) | CEAGRI 2 | 19/01/2017 | 26/01/2017 | - | - |

Salvo a ausência de atendimento para duas solicitações de auditoria e a morosidade nas respostas de alguns gestores, de modo geral não houve restrições aos exames realizados. Enfatizamos serem de grande contribuição às informações fornecidas pelas unidades envolvidas, uma vez que propiciam condições para a busca conjunta de soluções de problemas porventura existentes.

Por oportuno, registra-se o que dispõe o Regimento Interno desta Unidade de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução 167/2013 do Conselho Universitário desta UFRPE, em 03 de setembro de 2013:

*Art. 12 - As Unidades Administrativas e Acadêmicas e demais setores da UFRPE deverão apresentar tempestivamente as informações solicitadas pela Unidade de Auditoria Interna.*

*Parágrafo Único - A recusa ou atraso no atendimento às solicitações da Unidade da Auditoria Interna será levado ao conhecimento do Presidente do Conselho para as devidas providências.*

# 2.3 OBJETIVOS DA AUDITORIA

Esta atividade de auditoria teve por objetivo geral analisar as ações de sustentabilidade e eficiência no uso racional de recursos naturais, efetuadas na UFRPE, e como objetivos específicos os elencados a seguir:

* Identificar a evolução do consumo de água, energia elétrica e papel;
* Avaliar os controles internos quanto à utilização de papel pela UFRPE, em especial a disponibilização desse item aos setores da Instituição, pelo Almoxarifado;
* Avaliar se a Instituição está contratando a demanda de energia elétrica mais econômica para o seu perfil de consumo, e;
* Avaliar as condições de descarte e separação dos resíduos recicláveis no âmbito da UFRPE, nas quais será observada a RESOLUÇÃO CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001 e o cumprimento do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

# 2.4 ESCOPO DOS TRABALHOS

Tomando como referência o Acórdão nº 1.752/2011 - TCU - Plenário, foram analisadas as seguintes questões de auditoria:

- Em que medida a UFRPE vem implementando ações visando o **uso racional de energia elétrica** no âmbito de suas instalações, e quais os benefícios proporcionados com a adoção dessas ações?

- Em que medida a UFRPE vem implementando ações visando o **uso racional de água** no âmbito de suas instalações, e quais os benefícios proporcionados com a adoção dessas ações?

- Em que medida a UFRPE vem implementando ações visando o **uso racional de papel** no âmbito de suas instalações, e quais os benefícios proporcionados com a adoção dessas ações?

- Em que medida a UFRPE vem implementando ações quanto às **condições de descarte e separação dos resíduos recicláveis descartados** em suas instalações, e quais os benefícios proporcionados com a adoção dessas ações?

Quanto à extensão, a realização deste trabalho de auditoria compreendeu:

a) Investigação das práticas sustentáveis que são adotadas na UFRPE, no que diz respeito à água, energia elétrica, papel e gestão adequada dos resíduos gerados;

b) Análise da evolução histórica do consumo de água, energia elétrica e papel, no período entre janeiro de 2014 e junho de 2016;

c) Utilização dos seguintes indicadores de desempenho para os cálculos de água, energia elétrica e papel, no período entre janeiro de 2014 e junho de 2016:

* Consumo per capita semestral de água (quantidade de m³ de água / total de servidores, alunos, estagiários e terceirizados);
* Consumo per capita semestral de energia elétrica (quantidade de Kw e Kwh consumidos / total de servidores, alunos, estagiários e terceirizados);
* Consumo per capita semestral de papel comum e reciclado (quantidade <unidades> de folhas de papel / total de servidores, alunos e estagiários);

d) Exame da adequação da faixa de consumo de energia elétrica no período de 12 meses (10/2015 a 09/2016);

e) Verificação das condições de descarte e separação dos resíduos recicláveis, particularmente no que diz respeito à coleta seletiva (Resolução CONAMA nº 275/2001) e à coleta seletiva solidária (Decreto nº 5.940/2006);

f) Inspeção física em instalações do campus de Dois Irmãos (Prédio Vasconcelos Sobrinho (CEAGRI 2); Reitoria, Administração e Restaurante; Biblioteca Central; Deptº de Zootecnia, Administração e salas de aulas; e Deptº de Pesca, Administração e laboratórios), objetivando identificar o potencial para a economia de recursos de água e energia elétrica e implementação da coleta seletiva.

# 2.5 METODOLOGIA APLICADA

Inicialmente, foram realizados estudos e pesquisas na legislação vigente e em manuais e cartilhas de boas práticas de gestão do gasto publico. Também foram efetuados exames em Relatórios e Notas Técnicas da CGU e Acórdãos do TCU que trataram da temática da sustentabilidade.

Posteriormente, foram coletados e analisados dados do consumo de água, energia elétrica e papel, entre o período de janeiro de 2014 e junho de 2016.

Paralelamente, tanto no que diz respeito à gestão dos resíduos gerados nesta IFES quanto ao consumo de energia elétrica e água, foram realizadas, por amostragem, inspeções físicas em diversas instalações do campus de Dois Irmãos, no intuito de verificar as condições de descarte dos resíduos gerados (ex: coleta seletiva), o potencial para a economia de recursos (ex: água e energia), ou mesmo indícios de desperdícios desses recursos.

Adicionalmente, objetivando a coleta de informações complementares e os esclarecimentos julgados necessários, foram expedidas Solicitações de Auditoria (SA).

Também foram identificados os riscos para a UFRPE, relativos às impropriedades constatadas nesta auditoria. Além disso, esses riscos foram avaliados por meio da identificação das probabilidades de ocorrência e de seus possíveis impactos, de acordo com o critério matricial com a classificação de "alto", "médio" e "baixo", a partir da avaliação da equipe de auditoria, observando aspectos quantitativos e qualitativos da possibilidade do evento (risco) acontecer, conforme demonstrado na figura a seguir.



Fonte: adaptado do Diagrama de Verificação de Risco aplicado em Auditoria (TCU/2010)

Adiantamos que as evidências, que serviram de base para as constatações e recomendações registradas no presente Relatório, encontram-se nos **Papeis de Trabalho** **(PT)** do auditor e estão arquivadas na Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) para eventuais consultas, bem como à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Poder Executivo Federal.

# 3. RESULTADO DOS TRABALHOS

# 3.1. INFORMAÇÕES

**3.1.1 Das ações sustentáveis na UFRPE.**

**3.1.1.1 Informação 01**

Em consulta a gestores desta IFES sobre as ações sustentáveis praticadas no âmbito da UFRPE, algumas merecem ser destacadas, conforme descritas a seguir:

- Projeto "UFRPE SUSTENTÁVEL", aprovado pela Resolução nº 151/2015 - CONSU, em 02/12/2015, cujo objetivo geral é "estabelecer um arcabouço e uma dinâmica organizacional favoráveis à construção e adoção da gestão sustentável na Universidade Federal Rural de Pernambuco";

- Instalação de pontos de coleta seletiva (vide foto abaixo), conforme disposto na Resolução CONAMA Nº 275/2001, de 25/04/2001;



- Projeto Recicla Rural, conduzido por integrantes do Departamento de Biologia. Esse projeto visa unificar os esforços de coleta seletiva de resíduos urbanos e a sua reciclagem, a partir da separação dos materiais na fonte geradora e a sua doação para associações de catadores. A coleta é realizada por meio de caixas específicas (vide foto abaixo) distribuídas nos setores administrativos e acadêmicos da UFRPE;



- Instrução Normativa 001/2016-GR, que estabelece medidas de racionalização do gasto público, dentre elas, redução de energia elétrica;

- Memorando Circular Nº. 02/2015-GR, cuja finalidade é estabelecer práticas de sustentabilidade referentes a procedimentos de impressão;

- Portaria Nº. 1498/2015-GR, que determina horário especial de funcionamento da instituição no período de recesso acadêmico, com vistas a reduzir o consumo de energia elétrica, água e serviços de comunicação;

- Portaria Nº. 819/11-GR, criada para designar membros para compor a Comissão de Coleta Seletiva Solidária, com o objetivo de planejar, implementar e coordenar a separação dos resíduos recicláveis descartados nas Unidades Acadêmicas da UFRPE;

- Práticas sustentáveis desenvolvidas ou em fase de estudo pela Unidade Acadêmica de Garanhuns, a exemplo da implantação de um sistema de captação da água eliminada pelos destiladores localizados nos laboratórios da UAG; estudos para captação de água das chuvas, já com a construção de um protótipo; e elaboração de um projeto piloto para a utilização de energia solar;

Além das ações acima, a PROPLAN disponibilizou a esta AUDIN um conjunto de iniciativas sustentáveis, que foram informadas por diversos setores da UFRPE, por ocasião da preparação do Projeto UFRPE SUSTENTÁVEL, conforme segue:

| **Natureza e Título da Iniciativa** | **Data ou Período de Vigência** | **Informações sobre a iniciativa (Participantes ou Público-Alvo, Equipe Envolvida, Objetivos Alcançados, Obstáculos, Perspectivas Futuras, etc)** |
| --- | --- | --- |
| 1. Utilização de copos individuais por todos servidores da PROAD | Iniciou em 03/2013 - Fluxo Contínuo | Iniciativa de todos que pertencem às seguintes Coordenadorias da Pró-Reitoria de Administração: CAA, COF e CATF. |
| 2. Instalação de Torneiras com temporizadores | Iniciou em 03/2013 - Fluxo Contínuo | Foram instaladas nos banheiros que atendem à PROAD, SUGEP e PRPPG. |
| 3. Instalações de Interruptores com Sensor de Presença | Iniciou em 03/2013 - Fluxo Contínuo | Foram instalados no ambiente interno da PROAD. |
| 4. Aquisição de Água Potável | Iniciou em 03/2013 - Fluxo Contínuo | Todos da PROAD se cotizam para o uso racional e adequado na aquisição e consumo de água. |
| 5. Instalação de fragmentadora de papel na PROAD | Iniciou em 03/2013 - Fluxo Contínuo | A prática deve ser mantida, pois facilita a coleta por parte do Programa “Recicla Rural”. |
| 6. Reutilização de papel, antes do descarte final | Iniciou em 03/2013 - Fluxo Contínuo | A fim de otimizar o uso de papel reciclado. |
| 7. Instalação de lembrete: “APAGUE A LUZ AO SAIR” | 08/2014 – Vigência Futura | Em elaboração - Para ser afixado nos ambientes internos da PROAD. |
| 8. Instalação de tecnologia de *blade system* | Fluxo Contínuo | Economia de energia elétrica para o próprio funcionamento do sistema e para a refrigeração dos equipamentos. Todas as compras de equipamentos de datacenter, do NTI, como servidores, sistemas de armazenamento e switches contemplam essas características. |
| 9. Comissão de Sustentabilidade UFRPE-UAG | Portaria nº. 089/2013 – DG de 02 de Outubro de 2013 | Buscar sustentabilidade dentro da UFRPE - UAG |
| 10. Arborização da UFRPE - UAG | Início – Inverno 2013  Situação Atual - Em andamento | Plantio de, aproximadamente, 300 mudas de espécies florestais nativas.  Atividades:  1. Monitoramento;  2. Controle de formigas, pragas e doenças;  3. Poda;  4. Adubação;  5. Irrigação;  6. Placas de identificação em cada árvore. |
| 11. 5ª. Mostra de produção audiovisual independente – Circuito Tele Verde Ministérios do Meio Ambiente e Cultura | Setembro, Outubro e Dezembro de 2014 | O Ministério do Meio Ambiente liberou 39 documentários para a UFRPE desenvolver o circuito tela verde |
| 12. Coleta Seletiva | Início - Janeiro de 2014  Situação atual – Em andamento | O galpão de reciclagem está em fase de acabamento. Projeto recicla UFRPE – UAG terá início no segundo semestre de 2014 |
| 13. Capacitação de professores, técnicos- administrativos e alunos | Segundo semestre de 2014 | Capacitar comunidade Acadêmica quanto à Política Nacional de Resíduos Sólidos |
| 14. Cadastro Ambiental Rural da Fazenda da UFRPE - UAG | Levantamentos em fase final | Demarcação das áreas de Preservação Permanente, Nascentes e Reserva Legal – Monografia de final de curso - Agronomia |
| 15. Retirada de Eucaliptos da UFRPE - UAG | Segundo Semestre de 2014 | Retirar os eucaliptos, com risco de queda, que podem causar danos às pessoas e à infraestrutura da UFRPE – UAG. A madeira será utilizada para montagem de bancos e mesas a serem alocados nas áreas verdes. |
| 16. Criar áreas de lazer na UFRPE - UAG | Segundo Semestre de 2014 | Criar duas áreas de lazer na UFRPE - UAG |
| 17. Planejamento dos canteiros de flores e limpeza da UFRPE - UAG | Início de 2014.  Situação Atual – Em andamento | Organização de equipes de limpeza, capinação e jardinagem. |
| 18. Bateria de coleta seletiva | Instaladas em Janeiro de 2014 | Foram distribuídas em todos os prédios da UFRPE - UAG |
| 19. Educação Ambiental Técnica | Disciplina oferecida na UFRPE-UAG, desde 2010 | Alunos da UFRPE-UAG estão desenvolvendo palestras e oficinas ambientais, nas escolas públicas do Agreste |
| 20. Prédios Sustentáveis | Próximos prédios | Economia de luz, água. |
| 21. I semana do Meio Ambiente | 09 e 10/07/2014 | 90 estudantes de 5 cursos da UAST;  Evento promovido pelo PET Biologia/UAST. |
| 22. I Mostra Cultural da Caatinga | 29 e 30/04/2014 | Estudantes e funcionários da UAST;  Evento promovido pelo PET Biologia/UAST. |
| 23. Grupo: Observatório Ambiental do Semiárido | 01/01/2011 aos dias atuais | Estudantes e docentes da UAST, sobretudo aqueles vinculados às Ciências Biológicas. |
| 24. Ações de Conscientização: Blog do Observatório Ambiental do Semiárido; Jornal Impresso do Observatório Ambiental do Semiárido | 01/01/2011 aos dias atuais | Comunidade interna e externa à UAST. |
| 25. Projetos, eventos e ações de conscientização, sensibilização e informação sobre meio ambiente e a sustentabilidade desenvolvidas junto à comunidade - Projeto de Extensão/Evento: I Simpósio de Administração da UAST: Sustentabilidade no cerne da gestão empresarial | 07/2013 a 09/2013 | Acadêmicos e gestores do Município de Serra Talhada. |
| 26. Comissão local voltada à promoção da Sustentabilidade nas práticas e vivências universitárias, contemplando a reciclagem de materiais, a promoção do uso consciente de recursos e da busca por metodologias ou tecnologias de menos impacto ambiental | 2013 até os dias atuais. | Grupo de estudos em Sustentabilidade e Organizações – GESO, criado no âmbito da UAST. |
| 27. Participação de membros da comunidade em comissões externas nas temáticas de gestão de resíduos, coleta seletiva, racionalização do uso de energia e água, entre outras, associadas à Gestão Sustentável de Organizações | 2012 até os dias atuais. | Estudantes e pesquisadores com titulação de mestrado e doutorado. |
| 28. Promoção da Sustentabilidade nas práticas e vivências universitárias, contemplando a reciclagem de materiais, a promoção do uso consciente de recursos e da busca por metodologias ou tecnologias de menor impacto ambiental | 2013 até os dias atuais. | Disciplina optativa ofertada no curso de administração denominada: Tópicos Especiais em Administração. |
| 29. Projeto de extensão: Educar para um Ambiente de Qualidade | maio de 2014 até maio de 2016. | Membro integrante: Prof.ª Jadna Maria de Araújo.  Público-alvo: docentes, técnicos, servidores públicos em geral, terceirizados e discentes da UAST e demais centros educacionais e organizações parceiras do projeto. |

Fonte: Memo. 26/2016-PROPLAN, de 28/07/2016

Adicionalmente, em pesquisas desta AUDIN nas publicações divulgadas na página institucional da UFRPE, entre o período de 2014 e 2016, foi observado que a UFRPE promove diversas outras ações sustentáveis, que contemplam iniciativas para a diminuição dos impactos ambientais, a exemplo de Congressos e Encontros nacionais e regionais de Resíduos Sólidos; palestras socioeconômicas e ambientais; eventos que celebram o "Dia Mundial da Água"; campanhas sustentáveis (Ex: ECOnomizaRural); ações ambientais com grupos de resíduos sólidos da Região Metropolitana do Recife; Curso para demandas ambientais do sistema elétrico; cursos de artesanatos com materiais reciclados; parcerias com grupos de gestão ambiental (Ex: Grupo Ecos de Pernambuco); lançamento de livros por pesquisadores desta IFES (Telhados verdes: uma iniciativa sustentável); dentre outras ações inseridas na temática da sustentabilidade.

Ademais, identificou-se que a UFRPE também é parceira da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), embora não seja signatária do Termo de Adesão. Ressalta-se que essa Agenda é um programa do Governo Federal, de adesão voluntária, que busca incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública.

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

Como visto acima, a UFRPE já adota inúmeras ações sustentáveis em suas instalações. Todavia, os trabalhos realizados por nossa equipe de auditoria identificaram algumas oportunidades de melhorias no uso racional de recursos naturais na Instituição. Os resultados desses trabalhos encontram-se na Nota de Auditoria – NA nº 02/2016 **(**ANEXO I), bem como no corpo deste Relatório, no tópico 3.2 – constatações.

**3.1.2 – Da otimização dos contratos de fornecimento de energia elétrica.**

**3.1.3.1 – Informação 02**

Durante os trabalhos dessa auditoria foram identificadas oportunidades de melhorias no que diz respeito às condições contratuais de fornecimento de energia elétrica, com nível de média/alta tensão (13.800V). Para tanto, foram verificadas a adequação da faixa de consumo e da demanda contratada, de forma a averiguar se a Instituição estava contratando a demanda de energia mais econômica para o seu perfil de consumo.

Vale ressaltar que o consumo de energia que ultrapassar o limite da demanda prevista no contrato implicará o pagamento de multa de valor até três vezes maior do que o preço contratado. Por outro lado, se o valor contratado for superior ao requerido, o consumidor irá pagar um valor de demanda sem fazer uso integral da mesma. Além disso, a unidade pode estar consumindo um valor de energia reativa superior ao estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e, por isso, estará sujeita ao pagamento de custos adicionais. Por essas razões, é importante a escolha correta do modelo tarifário mais adequado e das demandas contratadas.

Diante disso, estudos foram desenvolvidos para sabermos se os contratos de fornecimento de energia elétrica da UFRPE estavam adequados, no qual foram realizadas as seguintes análises: 1) adequação da demanda contratada; 2) cobrança de energia reativa; e 3) adequação do enquadramento tarifário.

Os resultados desses estudos encontram-se na Nota de Auditoria – NA nº 02/2016 **(ANEXO I)**, a qual integra o presente Relatório. As recomendações formuladas na referida nota serão monitoradas em conjunto com as existentes neste documento.

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

Como mencionado anteriormente, foi emitida a Nota de Auditoria – NA nº 02/2016 **(ANEXO I),** que complementa o presente Relatório. As questões aqui levantadas, juntamente com as análises e as recomendações efetuadas encontram-se no citado documento.

**3.1.3 – Dos resultados dos trabalhos de campo.**

**3.1.4.1 – Informação 03**

Conforme previsto na programação desta atividade de auditoria, foram realizados trabalhos de campo em diversas instalações do campus de Dois Irmãos da UFRPE, entre o período de 26/10/2016 a 04/11/2016, objetivando identificar o potencial para a economia de recursos de água e energia elétrica e implementação da coleta seletiva.

Considerando a grande extensão desta IFES, a inspeção física foi amostral. Optou-se por selecionar uma instalação de cada Zona identificada no Inventário de Bens Imóveis desta Instituição, compreendendo as seguintes áreas: Zona I (Reitoria, Administração e Restaurante); Zona II (Biblioteca Central); Zona III (Deptº de Pesca, Administração e laboratórios); Zona IV (Prédio Vasconcelos Sobrinho - CEAGRI 2); e Zona V (Deptº de Zootecnia, Administração e salas de aulas).

Para auxiliar os trabalhos de campo, foi elaborado pela equipe de auditoria um check-list (ANEXO II), com a finalidade de nortear os exames dessa tarefa. Na citada lista foram incluídas questões pontuais relativas às condições de descarte dos resíduos gerados (coleta seletiva); ao potencial para a economia de recursos (água e energia), e à ocorrência de indícios de desperdícios desses recursos.

Do resultado dos trabalhos, algumas considerações merecem ser abordadas. Desse modo, apresentamos a seguir, por item analisado, diversas constatações relativas aos itens apreciados.

* **ÁGUA**

- Nos banheiros e lavatórios dos locais examinados não foi identificado o emprego de descargas mais eficientes, a exemplo de descargas com duplo acionamento ou a vácuo. Por outro lado, foi observada a existência de torneiras mais eficientes (ex: torneiras com válvulas redutoras de pressão e/ou temporizadores) na maior parte das instalações examinadas nas Zonas I, II, III e IV, com exceção da Zona V (Deptº de Zootecnia, Administração e salas de aulas), que ainda mantinha torneiras comuns.

- Não foram identificados vazamentos visíveis que causassem perdas expressivas no volume de água. Todavia, no CEAGRI 2, foi identificada uma grande quantidade de cabines interditadas nos banheiros femininos e masculinos, bem como a totalidade dos mictórios, situação essa que poderia caracterizar o comprometimento do uso racional da água. Esclarece-se que esta AUDIN, por meio da SA 01/2017, reiterada pela SA 02/2017, solicitou documentos que comprovassem a realização de manutenção nas instalações examinadas, porém, até o término dos presentes trabalhos, não obtivemos resposta.

- De modo geral, nos locais visitados não foram observados informativos (folders, cartilhas, cartazes e/ou adesivos) que caracterizassem campanhas educativas e de conscientização para proteção do meio ambiente, com relação ao uso racional da água, salvo na Biblioteca Central, onde foram observados alguns poucos cartazes educativos.

* **ENERGIA ELÉTRICA**

- Nos locais visitados não foram visualizados sensores de presença nos banheiros e/ou locais de circulação de pessoas. Por sua vez, apesar de não terem sido localizadas lâmpadas incandescentes, consideradas antieconômicas, também não foram identificadas lâmpadas “led”, que são bem mais econômicas do que as fluorescentes.

- Nas instalações examinadas das Zonas II, IV e V foram observadas lâmpadas acesas desnecessariamente durante o dia, ou seja, lâmpadas ligadas em ambientes que já dispunham de iluminação natural. Porém, é pertinente salientar que alguns dos ambientes inspecionados não possuíam interruptores individualizados por sala, o que inviabilizava a economia de energia.

- Foram encontradas, em instalações das Zonas IV e V, diversas salas de aula climatizadas (com os aparelhos de ar condicionado ligados) sem a presença de alunos e/ou professores. A maior ocorrência foi no Departamento de Zootecnia, com cinco salas nessa situação. Na ocasião foi alegado que era o pessoal da limpeza quem ficava com a incumbência de desligar os equipamentos após o término das aulas. Registra-se que o CEAGRI 2, onde também teve ocorrência semelhante, dispõe de sistema de central de ar condicionado que pode ser programado para o desligamento automático dos equipamentos após o encerramento das aulas, todavia, não estava funcionando devido a problemas técnicos. Esclarece-se que esta AUDIN, por meio da SA 01/2017, reiterada pela SA 02/2017, solicitou documentos que comprovassem as providências tomadas para a manutenção desse sistema, porém, até o término dos presentes trabalhos, não obtivemos resposta.

- Em instalações das Zonas II, III e IV foram observados informativos (folders, cartilhas, cartazes e/ou adesivos) que caracterizavam campanhas educativas e de conscientização para proteção do meio ambiente, com relação ao uso racional da energia, embora tenha sido constatada que a veiculação das campanhas tenha ocorrido em poucos locais.

* **COLETA SELETIVA**

- Apesar da UFRPE adotar a coleta seletiva nos termos da Resolução CONAMA 275/2001, foram identificadas unidades desta IFES que ainda não praticam esta ação ou a praticam parcialmente, a exemplo do Departamento de Pesca e do CEAGRI 2. Adianta-se que essa situação foi objeto da constatação 4 deste Relatório, mais adiante apresentada.

- Foram observados, em instalações das Zonas IV e V, recipientes coletores com materiais descartados indevidamente, a exemplo de vidros encontrados em coletores de papel ou mesmo copos plásticos lançados em coletores de metal.

- Também foram identificados recipientes do Recicla Rural para a coleta de papel usado, localizados em instalações das Zonas I, II e V. Adicionalmente, foram identificados coletores de pilhas e baterias nas Zonas II e IV.

- Foram visualizados casos isolados de campanhas educativas que estimulavam a coleta seletiva na Zona I, com cartaz afixado na entrada da sala do Recicla Rural e na Zona II, com informativo localizado ao lado do setor de normalização, na Biblioteca Central.

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

A visita aos locais para a identificação de práticas de sustentabilidade e/ou potencial para melhoria dessas práticas tratou de questões pontuais listadas no check-list de autoria da AUDIN (ANEXO II), de modo a auxiliar na verificação das ações desta IFES com relação à efetividade das políticas públicas atinentes ao uso racional da água e energia, bem como à correta condição de descarte dos resíduos gerados na UFRPE.

Os trabalhos realizados foram importantes para reforçar o entendimento de gestores desta Instituição, de que a construção de uma gestão sustentável requer amplo processo de diálogo e sensibilização dos membros da comunidade universitária. De fato, o sucesso das ações sustentáveis, assim como a amplitude do seu alcance, depende da permanente sensibilização dos envolvidos por meio de ações educativas.

Ainda há muitas oportunidades de melhorias que a UFRPE pode adotar, contudo, para que as ações institucionais tornem-se efetivas faz-se necessário campanhas de sensibilização. Não basta, por exemplo, que a UFRPE instale coletores para a coleta seletiva se os recipientes não são usados adequadamente; ou que a UFRPE empregue em suas instalações lâmpadas mais econômicas se os usuários ao saírem dos ambientes não as desliguem. Esse cenário reforça a importância de um trabalho educativo para que as ações sustentáveis sejam efetivamente implementadas.

**3.1.4 – Dos indicadores de desempenho de sustentabilidade.**

**3.1.5.1 – Informação 04**

Conforme previsto no programa de auditoria e alterações posteriores desta atividade, foram realizados cálculos para **identificação do consumo per capita** de água, energia elétrica e papel desta IFES, entre o período janeiro de 2014 e junho de 2016.

Para tanto, dados foram levantados e consolidados pela AUDIN, de acordo com as informações prestadas pelo Almoxarifado, GCF, PREG, PROAD, PRPPG e SUGEP.

Nesse sentido, são demonstradas adiante a identificação dos usuários de recursos desta IFES (quadro 1) e a série histórica do consumo de água, energia elétrica e papel (quadros 2 a 4.1), correspondentes ao período acima citado, juntamente com os resultados e análises do consumo per capita semestral desses insumos.

**Quadro 1 - Usuários de Recursos (água, energia e papel) na UFRPE**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **USUÁRIOS DE RECURSOS (ÁGUA, ENERGIA E PAPEL) NA UFRPE** | **QUANTITATIVO DE USUÁRIOS DE RECURSOS POR SEMESTRE** | | | | |
| **2014** | | **2015** | | **2016** |
| **1º SEMESTRE (Média)** | **2º SEMESTRE (Média)** | **1º SEMESTRE**  **(Média)** | **2º SEMESTRE**  **(Média)** | **1º SEMESTRE**  **(Média)** |
| Servidores ativos - docentes e técnicos, em exercício na UFRPE (com ou sem vínculo empregatício) | 2.228 | 2.310 | 2.389 | 2.373 | 2.396 |
| Estagiários (registrados na Folha de Pagamento) | 7 | 5 | 0 | 0 | 3 |
| Alunos presenciais (matriculados na graduação) | 9.595 | 9.840 | 9.840 | 10.149 | 10.714 |
| Alunos presenciais (matriculados na pós-graduação) | 1.447 | 1.266 | 1.621 | 1.397 | 1.861 |
| Funcionários terceirizados | 737 | 803 | 852 | 830 | 821 |
| **TOTAL =** | **14.014** | **14.224** | **14.702** | **14.749** | **15.795** |
| **VARIAÇÃO PERCENTUAL DE USUÁRIOS (Em relação ao semestre anterior)** | **-** | **1,50%** | **3,36%** | **0,32%** | **7,09%** |

Fonte: elaborado com base em informações da PREG, PROAD, PRPPG e SUGEP

* **ÁGUA**

**CÁLCULOS DO CONSUMO PER CAPITA DE ÁGUA NA UFRPE**

**Quadro 2 - Consumo de água (m³) na UFRPE**

| **CONSUMO DE ÁGUA (m³)** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **PERÍODO DE COMPETÊNCIA** | **EXERCÍCIO** | | |
| **2014** | **2015** | **2016** |
| **1º SEMESTRE** |  |  |  |
| Janeiro | 3.294 | 1.052 | 3.300 |
| Fevereiro | 2.075 | 1.745 | 1.447 |
| Março | 931 | 1.870 | 2.465 |
| Abril | 1.106 | 2.008 | 4.220 |
| Maio | 1.297 | 2.199 | 7.020 |
| Junho | 1.325 | 1.885 | 6.943 |
| **TOTAL 1º SEM.** | **10.028** | **10.759** | **25.395** |
| VARIAÇÃO PERCENTUAL DE CONSUMO (Em relação ao mesmo semestre do ano anterior) | - | 7,29% | **136,03%** |
|  |  |  |  |
| **2º SEMESTRE** |  |  |  |
| Julho | 1.378 | 1.863 |  |
| Agosto | 1.617 | 2.194 |  |
| Setembro | 1.597 | 2.474 |  |
| Outubro | 2.532 | 2.077 |  |
| Novembro | 1.928 | 3.439 |  |
| Dezembro | 1.928 | 2.486 |  |
| **TOTAL 2º SEM.** | **10.980** | **14.533** |  |
| VARIAÇÃO PERCENTUAL DE CONSUMO (Em relação ao mesmo semestre do ano anterior) | - | 32,36% | - |
|  |  |  |  |
| **TOTAL GERAL** | **21.008** | **25.292** | **25.395** |

Fonte: elaborado com base em informações da GCF

**Quadro 2.1 - Consumo de água (m³/semestre) na UFRPE**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CONSUMO DE ÁGUA (m³)** | | | | | |
|  | EXERCÍCIO | | | | |
| **2014** | | **2015** | | **2016** |
| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 1º SEMESTRE |
| 10.028 | 10.980 | 10.759 | 14.533 | 25.395 |
| VARIAÇÃO PERCENTUAL DE CONSUMO (em relação ao semestre anterior) | - | 9,49% | -2,01% | 35,08% | 74,74% |

* Consumo per capita semestral de **água** (quantidade de m³ de água / total de servidores, alunos, estagiários e terceirizados)

**Quadro 2.2 - Consumo per capita de água (m³/semestre) na UFRPE**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CONSUMO PER CAPITA DE ÁGUA** **(m³/semestre)** | | | | | |
| PERÍODO | **2014** | | **2015** | | **2016** |
| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 1º SEMESTRE |
| CONSUMO | 0,72 | 0,77 | 0,73 | 0,98 | 1,61 |
| VARIAÇÃO PERCENTUAL DE CONSUMO (Em relação ao semestre anterior) | - | 6,94% | - 5,19% | 34,25% | 64,29% |

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

Em análise aos quadros 2, 2.1 e 2.2, foi observado um crescimento substancial no consumo de água a partir do 2º semestre de 2015, sem o correspondente aumento da quantidade dos usuários de recursos desta Instituição. Exemplificando, enquanto que a quantidade de usuários no 1º semestre de 2016 aumentou 7,09%, o consumo de água nesse mesmo período subiu em torno de 65%, quando comparado com o semestre anterior.

Essa situação fica ainda mais negativa quando se compara o consumo entre os primeiros semestres de 2015 e 2016, uma vez que no 1º semestre de 2015 o consumo per capita de água era de 0,73 m³/semestre, ao passo que no 1º semestre de 2016 esse consumo passou a ser de 1,61 m³/semestre, o que corresponde a uma elevação percentual de aproximadamente 120%.

A título de referência, a Coletânea de Melhores Práticas da Gestão do Gasto Público, do MPOG (http://www.ufpr.br/portalufpr/wp-content/uploads/2013/03/coletanea\_de\_melhores\_praticas\_de\_gestao\_do\_gasto\_publico.pdf) menciona que em estabelecimentos públicos o consumo médio (adequado) de água, por pessoa, ao dia, fica entre 28 a 40 litros, ou seja, o equivalente a 0,028 m³ e 0,040 m³ de **consumo diário** de água, que corresponde ao **consumo semestral** de 3,69m³ e 5,28m³.

Se considerarmos esse parâmetro de referência, constatamos uma discrepância entre os valores apurados no consumo per capita da UFRPE (quadro 2.2), uma vez que o consumo desta IFES apresenta-se muito abaixo do volume apontado acima.

Apesar das considerações ora apresentadas, devem ser examinadas outras variáveis para justificar as diferenças entre os padrões de consumo da UFRPE em relação aos dados do MPOG. Em primeiro lugar, o consumo de água apresentado nos quadros 2 e 2.1, os quais serviram de base para a realização dos cálculos do consumo per capita semestral de água, foram obtidos de contas da COMPESA, todavia, não foi considerado para efeitos desses cálculos que a água consumida na UFRPE, além de ser fornecida pela COMPESA, também se dá pelo uso parcial de poços artesianos e até de cacimbas, como é o caso do Campus de Tiúma, e das Estações Ecológica de Tapacurá e Experimental de Pequenos Animais de Carpina.

Em segundo lugar, os usuários de recursos (servidores, estagiários, alunos e funcionários terceirizados), que também compuseram a base de cálculo do consumo per capita, têm características heterogêneas no que diz respeito ao tempo passado nas instalações desta IFES. Isso porque, enquanto que os servidores e funcionários terceirizados permanecem no ambiente de trabalho em média 8 horas diárias, o tempo que os demais componentes (alunos e estagiários) passam nas dependências da UFRPE é muito inferior.

Analisando de outra forma, se considerássemos: a) um grupo de usuários de recursos que permanecem no ambiente de trabalho, em média 8 horas diárias, no caso, os servidores e funcionários terceirizados; b) 22 dias úteis ao mês; e c) utilizando os mesmos dados dos quadros 2 e 2.1, teríamos os seguintes resultados para os cálculos do consumo per capita de água ao dia:

**Quadro 2.3 - Consumo per capita de água (m³/dia) na UFRPE**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CONSUMO PER CAPITA DE ÁGUA** **(m³/dia)** | | | | | |
| PERÍODO | **2014** | | **2015** | | **2016** |
| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 1º SEMESTRE |
| CONSUMO | 0,024 | 0,027 | 0,025 | 0,034 | 0,060 |
| VARIAÇÃO PERCENTUAL DE CONSUMO (Em relação ao semestre anterior) | - | 12,50% | - 7,41% | 36,00% | 76,47% |

Como resultado dos novos cálculos, considerando apenas o consumo de água por parte dos servidores e funcionários terceirizados, aqui também se percebe que a partir do 2º semestre de 2015 ocorreu uma elevação significativa no consumo de água nesta IFES. Por outro lado, tomando como referência o parâmetro de consumo diário adequado de água, citado na Coletânea do MPOG (28 a 40 litros ou 0,028 m³ a 0,040 m³/dia), observa-se que apenas o consumo do 1º semestre de 2016 (0,060 m³/dia) extrapola o limite razoável de consumo.

Na contramão desse resultado, é oportuno mencionar que esta IFES havia expedido a Portaria nº 1498/2015-GR, de 30 de dezembro de 2015, que reduziu em 1 hora o horário de funcionamento desta IFES, durante o período de 04 de janeiro a 17 de fevereiro de 2016, em virtude do período de recesso acadêmico, das demandas reduzidas e da necessidade de redução de despesas com energia elétrica, água e serviços de comunicação. Esse cenário reforça a ausência de justificativa para a elevação expressiva do consumo de água no 1º semestre de 2016.

Oportuno mencionar que o conserto de vazamentos visíveis e não visíveis e a realização de vistorias periódicas da rede hidráulica e instalações sanitárias são capazes de proporcionar benefícios significativos para a instituição.

Quanto a isso, o Acórdão TCU nº 1.752/2011 – Plenário traz vários exemplos de resultados positivos obtidos por meio de medidas de uso racional e eficiente da água. Um deles refere-se à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que investiu R$ 44.500,00 em ações de detecção e conserto de vazamentos visíveis e não visíveis na rede externa, reservatórios e instalações hidráulicas e prediais; troca de equipamentos convencionais por outros economizadores de água; além de campanha educacional. As ações foram implementadas em oito meses. O consumo caiu de 6.148 m3/mês para 3.234 m3/mês, representando uma queda de 47%. A conta de água passou de R$ 63.324,40 para R$ 33.310,20, gerando uma economia de R$ 30.014,20 mensais. O retorno sobre o investimento ocorreu em dois meses.

No caso da UFRPE, fazendo uma análise mais detalhada da evolução da despesa com água, adianta-se que o aumento expressivo se deveu, particularmente, ao consumo de água registrado na conta da COMPESA de matrícula nº 105957577, do Departamento de Agronomia, situado na Zona IV do campus de Dois Irmãos. Mais adiante esta situação será tratada.

* **ENERGIA ELÉTRICA**

**CÁLCULOS DO CONSUMO PER CAPITA DE ENERGIA ELÉTRICA NA UFRPE**

**Quadro 3 - Consumo de energia elétrica (Kw e Kwh) na UFRPE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CONSUMO DE ENERGIA (Kw e Kwh)** | | | |
| **PERÍODO DE COMPETÊNCIA** | **EXERCÍCIO** | | |
| **2014** | **2015** | **2016** |
| **1º SEMESTRE** |  |  |  |
| Janeiro | 593.759,14 | 713.934,93 | 606.138,99 |
| Fevereiro | 792.514,95 | 769.194,63 | 592.657,28 |
| Março | 683.903,83 | 745.805,75 | 670.112,81 |
| Abril | 751.640,11 | 799.436,57 | 921.844,78 |
| Maio | 726.419,65 | 943.996,12 | 874.921,96 |
| Junho | 701.139,46 | 718.123,44 | 775.217,42 |
| **TOTAL 1º SEM.** | **4.249.377,14** | **4.690.491,44** | **4.440.893,24** |
| AUMENTO PERCENTUAL DE CONSUMO (Em relação ao mesmo semestre do ano anterior) | - | **10,38%** | **-5,32%** |
|  |  |  |  |
| **2º SEMESTRE** |  |  |  |
| Julho | 669.488,66 | 669.337,25 |  |
| Agosto | 933.776,27 | 644.102,39 |  |
| Setembro | 671.811,36 | 783.129,57 |  |
| Outubro | 819.640,59 | 901.079,13 |  |
| Novembro | 644.803,80 | 984.646,11 |  |
| Dezembro | 807.440,05 | 845.819,48 |  |
| **TOTAL 2º SEM.** | **4.546.960,73** | **4.828.113,93** |  |
| AUMENTO PERCENTUAL DE CONSUMO (Em relação ao mesmo semestre do ano anterior) | - | **6,18%** | - |
|  |  |  |  |
| **TOTAL GERAL** | **8.796.337,87** | **9.518.605,37** | **4.440.893,24** |

Fonte: elaborado com base em informações da GCF

**Quadro 3.1 - Consumo de energia elétrica (Kw e Kwh) na UFRPE**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CONSUMO DE ENERGIA (Kw e Kwh)** | | | | | |
|  | **EXERCÍCIO** | | | | |
| **2014** | | **2015** | | **2016** |
| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 1º SEMESTRE |
| 4.249.377,04 | 4.546.960,73 | 4.690.491,44 | 4.828.113,93 | 4.440.893,24 |
| VARIAÇÃO PERCENTUAL DE CONSUMO (em relação ao semestre anterior) | - | 7,00% | 3,16% | 2,93% | -8,02% |

* Consumo per capita semestral de **energia elétrica** (quantidade de Kw e Kwh consumidos / total de servidores, alunos, estagiários e terceirizados)

**Quadro 3.2 - Consumo per capita de energia elétrica (Kw e Kwh/semestre) na UFRPE**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CONSUMO PER CAPITA DE ENERGIA ELÉTRICA** **(Kw e Kwh/semestre)** | | | | | |
| PERÍODO | **2014** | | **2015** | | **2016** |
| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 1º SEMESTRE |
| CONSUMO | 303,22 | 319,67 | 319,04 | 327,35 | 281,16 |
| VARIAÇÃO PERCENTUAL DE CONSUMO (Em relação ao semestre anterior) | - | 5,43% | - 0,20% | 2,60% | - 14,11% |

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

Conforme demonstra a série histórica do quadro acima, observa-se uma tendência de redução no consumo de energia elétrica desta IFES, mesmo considerando ter havido, no período examinado, uma elevação constante no quantitativo de usuários de recursos (servidores, estagiários, alunos e funcionários terceirizados), como revela o quadro 1, anteriormente apresentado.

Embora se reconheça a necessidade de providências da UFRPE para a otimização dos contratos de fornecimento de energia elétrica, de acordo com registros da Nota de Auditoria 02/2016, a qual integra o presente Relatório, verifica-se que o consumo com energia apresenta uma tendência de redução. Pode-se observar, por exemplo, que no 1º semestre de 2016 enquanto que o aumento no quantitativo de usuários subiu 7,09% o consumo de energia elétrica baixou 14,11%.

Analisando isoladamente o 1º semestre de 2016, é oportuno mencionar que as medidas adotadas pela Portaria nº 1498/2015-GR, já citada anteriormente, devido a redução do horário de expediente em 1 hora, por cerca de 45 dias, repercutiram favoravelmente na diminuição do consumo de energia no 1º semestre de 2016.

O Acórdão TCU nº 1.752/2011 - Plenário enfatiza que em geral os prédios públicos apresentam relevantes oportunidades de utilização mais eficiente de energia, seja por meio da adoção de produtos e equipamentos tecnologicamente mais avançados, seja pelo melhor gerenciamento de suas instalações, seja pela mudança de hábitos de seus usuários, dentre outras. Os benefícios desse novo enfoque vão desde uma economia significativa para os cofres públicos, passando pela criação de padrões mais sustentáveis de consumo, que se multiplicam pela sociedade através de melhores hábitos adquiridos pelos servidores, até a conservação do meio ambiente, ao se evitar os danos ambientais advindos da construção de usinas hidrelétricas ou do funcionamento de usinas térmicas necessários para o fornecimento da energia que pode vir a ser poupada.

* **PAPEL**

**CÁLCULOS DO CONSUMO PER CAPITA DE PAPEL NA UFRPE**

**Quadro 4 - Consumo de papel (unidade de folhas) na UFRPE**

| **CONSUMO DE PAPEL NA UFRPE (unidade de folhas)** | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CÓDIGO DO ITEM** | **PAPEL COMUM E RECICLADO** | **EXERCÍCIO** | | | | |
| **2014** | | **2015** | | **2016** |
| **1º SEMESTRE** | **2º SEMESTRE** | **1º SEMESTRE** | **2º SEMESTRE** | **1º SEMESTRE** |
| 84 | Papel almaço pautado c/400fls (PC) | 43.200 | 185.200 | 92.000 | 123.600 | 102.400 |
| 91 e 237 | Papel aperg. 75g/m2, diversas cores - 250 fls. (PC) | 1.250 | 0 | 0 | 0 | 1.500 |
| 98 a 101 | Papel cartolina 150 g, diversas cores (FL) | 47 | 1.525 | 1.905 | 3.442 | 1.610 |
| 102 a 104 | Papel cartolina 190 g, diversas cores (FL) | 298 | 6.571 | 3.476 | 1.519 | 1.246 |
| 105 a 106 | Papel cartolina 240 g, diversas cores (FL) | 200 | 3.492 | 133 | 0 | 0 |
| 107 | Papel cartolina 290 g, diversas cores (FL) | 0 | 602 | 81 | 120 | 46 |
| 109 | Papel corresp. (A-4) 297mm x 210mm (RS) | 2.425.000 | 3.237.500 | 2.419.000 | 2.574.500 | 1.711.500 |
| 113 | Papel Kraft 90 g/2, 96mm x 66cm - pardo (FL) | 82 | 120 | 86 | 0 | 328 |
| 114 e 238 | Papel ofício 215mm x 315mm, diversas cores (RS) | 29.500 | 101.000 | 27.500 | 65.500 | 110.000 |
| 116 | Papel p/despacho de processo (FL) | 1.505 | 5.557 | 2.898 | 4.032 | 2.400 |
| 117 | Papel p/solicitação de empenho (FL) | 25 | 215 | 0 | 5 | 100 |
| 119 | Papel p/prestação de contas (FL) | 25 | 13 | 10 | 25 | 10 |
| 120 | Papel solic. conces. suprim. fundos (FL) | 24 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 121, 208, 227 e 233 | Papel super bond 75g/m2 - diversas cores - c/500 fls (PC) | 500 | 0 | 3.500 | 5.000 | 10.000 |
| 122 | Papel xerográfico 330mm x 216mm (RS) | 36.000 | 60.000 | 10.500 | 4.500 | 10.500 |
| 162 | Papel A3, 75g/2 - 420mm x 297mm, branco (RS) | 0 | 33.500 | 29.000 | 37.500 | 14.000 |
| 181 | Papel aperg. 75g/m2, amarelo - 125 fls (PC) | 375 | 3.250 | 250 | 125 | 0 |
| 185 | Papel ofsete 63g/m2, branco – 125 fls (PC) | 0 | 0 | 2.375 | 2.125 | 1.750 |
| 186 | Papel ofsete 75g/m2, branco - 125 fls (PC) | 250 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 187 | Papel ofsete 150g/m2, branco – 125 fls (PC) | 1.500 | 4.125 | 7.125 | 2.875 | 2.750 |
| 188 | Papel ofsete 180g/m2, branco – 250 fls (PC) | 0 | 0 | 1.000 | 3.000 | 3.000 |
| 226 | Papel superbond 75g/m2 – verde - c/250fls (PC) | 0 | 0 | 2.000 | 750 | 1.250 |
| 231 | Papel couche 170g, branco, c/250 fls (PC) | 0 | 0 | 5.500 | 9.000 | 3.500 |
| 232 | Papel ofsete 75g/m2, branco - 250 fls (PC) | 0 | 0 | 2.000 | 500 | 5.250 |
| 236 | Papel ofsete 120g/m2, branco - 250 fls (PT) | 0 | 0 | 500 | 1.250 | 500 |
| **TOTAL (unidade de folhas solicitadas para consumo no semestre)** | | **2.539.781** | **3.642.670** | **2.610.839** | **2.839.368** | **1.983.640** |
| VARIAÇÃO PERCENTUAL DE CONSUMO (Em relação ao semestre anterior) | | - | 43,42% | -28,33% | 8,75% | -30,14% |

Fonte: elaborado com base em informações do Almoxarifado Central

**Quadro 4.1 - Consumo de papel (unidade de folhas) na UFRPE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CONSUMO DE PAPEL NA UFRPE (unidade de folhas)** | | | |
| PERÍODO | **2014** | **2015** | **2016** |
| **1º SEMESTRE** | 2.539.781 | 2.610.839 | 1.983.640 |
| VARIAÇÃO PERCENTUAL DE CONSUMO (Em relação ao mesmo semestre do ano anterior) | - | 2,80% | -24,02% |
| **2º SEMESTRE** | 3.642.670 | 2.839.368 | - |
| VARIAÇÃO PERCENTUAL DE CONSUMO (Em relação ao mesmo semestre do ano anterior) | - | -22,05% | - |

* Consumo per capita semestral de **papel** comum e reciclado (quantidade <unidades> de folhas de papel / total de servidores, alunos e estagiários)

**Quadro 4.2 - Consumo per capita de papel (unidade de folhas) na UFRPE**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CONSUMO PER CAPITA DE PAPEL** (unidade de folhas/semestre) | | | | | |
| PERÍODO | **2014** | | **2015** | | **2016** |
| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 1º SEMESTRE |
| CONSUMO | 191,29 | 271,42 | 188,51 | 203,99 | 132,47 |
| VARIAÇÃO PERCENTUAL DE CONSUMO (Em relação ao semestre anterior) | - | 41,89% | - 30,55% | 8,21% | - 35,06% |

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

No que tange ao exame do consumo per capita semestral de papel, a série histórica acima revela que o 2º semestre de 2014, quando comparado aos demais semestres analisados, foi o que apresentou o maior consumo de papel (271,42 fls per capita). Isso se deveu, particularmente, à elevada demanda por papel A-4 no mês de agosto daquele ano, correspondendo ao montante de 1.270.000 fls solicitadas ao Almoxarifado para o consumo dos setores requisitantes da UFRPE.

Esclarece-se, ainda, que a excessiva demanda por papel A-4 no 2º semestre de 2014 ocorreu para suprir as necessidades do período de 6 meses dos setores requisitantes, em atendimento ao Memo Circular nº 03/2014-DAC/DAG, de 07/04/2014.

Já o 1º semestre de 2015 sofreu redução no consumo (-30,55%), provavelmente, devido ao material já solicitado no semestre anterior. Quanto ao 2º semestre de 2015, ocorreu um pequeno aumento no consumo, porém, não significativo (8,21%).

Com relação ao 1º semestre de 2016, houve redução expressiva no consumo de papel (-35,06%). Certamente, medidas sustentáveis como as estabelecidas no Memorando Circular nº 02/2015-GR, de 09/04/2015 (que informa procedimentos referentes à impressão de documentos- impressão frente e verso) refletiram positivamente nesse resultado.

Segundo o Acórdão TCU nº 1.752/2011 – Plenário, a Administração Pública também apresenta muitas oportunidades de uso racional de papel, afinal papel é um item muito consumido no serviço público. A redução no consumo de papel contribui para diminuir o corte de árvores, além de reduzir o consumo de água e energia elétrica utilizadas no processo de fabricação. Ademais, a impressão frente e verso traz consigo uma economia direta de 50% no consumo de papel, sem qualquer perda de qualidade na impressão dos documentos.

Outro benefício importante refere-se ao proporcionado pelo uso de papel não clorado, haja vista que o processo de branqueamento por cloro resulta em uma descarga de produtos tóxicos no meio ambiente. A utilização de papel reciclado também é uma opção sustentável, que contribui diretamente para a preservação ambiental e a justiça social, haja vista que promove tanto a economia no uso dos recursos naturais como a geração de emprego e renda pela indústria da reciclagem, além de contribuir com a redução da pressão exercida pelo lixo urbano.

**3.2 CONSTATAÇÕES**

**3.2.1 CONSTATAÇÃO 01**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Elevado consumo de água em contas da COMPESA de matrícula nº 105957577.

**DESCRIÇÃO DETALHADA/CRITÉRIOS DE ANÁLISE:**

Em exame aos dados fornecidos pela GCF (Relatório COMPESA 2014-2016) e aos registros efetuados no Sistema Esplanada Sustentável (SisPES), observou-se um elevado consumo de água nesta IFES, a partir do 2º semestre de 2015, conforme já demonstrado no quadro 2.1 - Consumo de água (m³) na UFRPE.

A referida situação vai de encontro à Portaria SLTI/MPOG nº 23, de 12/02/2015, que estabelece boas práticas de gestão e uso de energia elétrica e de água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dispõe sobre o monitoramento de consumo desses bens e serviços.

No período examinado, de 2014 a 1º semestre de 2016, observou-se que a conta de matrícula 105957577 era a responsável por essa elevação. Ocorre que a partir do momento em que essa conta passou a apresentar consumo diferente de zero (outubro/2015) até o último mês analisado pela AUDIN (junho/2016), o consumo isolado dela correspondeu a quase 60% do consumo de água de toda a UFRPE, conforme pode ser verificado nos quadros 5 e 6 a seguir.

**Quadro 5 - Consumo de água da conta de matrícula 105957577**

| **CONSUMO DE ÁGUA - MATRÍCULA 105957577\*\* DE CONTA DA COMPESA NA UFRPE** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Grupo de Ano Competencia** | **Grupo de Mês Competencia** | **Soma Consumo(m³)** | **Soma Valor (R$)** |
| 2014 |  |  |  |
|  | jan/14 | - | - |
|  | fev/14 | - | - |
|  | mar/14 | - | - |
|  | abr/14 | - | - |
|  | mai/14 | - | - |
|  | jun/14 | - | - |
|  | jul/14 | - | - |
|  | ago/14 | - | - |
|  | set/14 | 0 | 42,66 |
|  | out/14 | 0 | 42,66 |
|  | nov/14 | 0 | 42,66 |
|  | dez/14 | 0 | 42,66 |
| TOTAL 2014 |  | 0 | 170,64 |
|  |  |  |  |
| 2015 |  |  |  |
|  | jan/15 | 0 | 42,66 |
|  | fev/15 | 0 | 42,66 |
|  | mar/15 | - | - |
|  | abr/15 | 0 | 46,22 |
|  | mai/15 | 0 | 46,22 |
|  | jun/15 | 0 | 47,84 |
|  | jul/15 | 0 | 43,06 |
|  | ago/15 | 0 | 47,84 |
|  | set/15 | 0 | 47,84 |
|  | out/15 | 897 | 6.487,46 |
|  | nov/15 | 1091 | 7.895,90 |
|  | dez/15 | 1091 | 7.895,90 |
| TOTAL 2015 |  | 3079 | 22.643,60 |
|  |  |  |  |
| 2016 |  |  |  |
|  | jan/16 | 1339 | 9.696,38 |
|  | fev/16 | 799 | 5.775,98 |
|  | mar/16 | 938 | 7.514,07 |
|  | abr/16 | 2964 | 23.803,11 |
|  | mai/16 | 5085 | 43.181,67 |
|  | jun/16 | 5202 | 44.122,35 |
| TOTAL 2016 |  | 16327 | 134.093,56 |
| **TOTAL GERAL** |  | **19406** | **156.907,80** |

\*\* Matrícula **105957577** (Departamento de Agronomia - DEPA)

**Quadro 6 - Consumo de água das demais matrículas da COMPESA**

| **CONSUMO DE ÁGUA - DEMAIS MATRÍCULAS DE CONTAS DA COMPESA NA UFRPE\*\*\*** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Grupo de Ano Competencia** | **Grupo de Mês Competencia** | **Soma Consumo(m³)** | **Soma Valor (R$)** |
| 2014 |  |  |  |
|  | jan/14 | 3294 | 19.516,91 |
|  | fev/14 | 2075 | 12.234,11 |
|  | mar/14 | 931 | 5.673,30 |
|  | abr/14 | 1106 | 7.027,42 |
|  | mai/14 | 1297 | 8.278,76 |
|  | jun/14 | 1325 | 8.509,05 |
|  | jul/14 | 1378 | 8.835,18 |
|  | ago/14 | 1617 | 10.373,62 |
|  | set/14 | 1597 | 10.385,14 |
|  | out/14 | 2532 | 16.376,36 |
|  | nov/14 | 1928 | 12.487,89 |
|  | dez/14 | 1928 | 12.487,89 |
| TOTAL 2014 |  | 21008 | 132.185,63 |
|  |  |  |  |
| 2015 |  |  |  |
|  | jan/15 | 1052 | 6.835,62 |
|  | fev/15 | 1745 | 11.284,47 |
|  | mar/15 | 1870 | 12.928,23 |
|  | abr/15 | 2008 | 14.116,14 |
|  | mai/15 | 2199 | 15.504,12 |
|  | jun/15 | 1885 | 13.806,08 |
|  | jul/15 | 1863 | 13.518,66 |
|  | ago/15 | 2194 | 15.896,96 |
|  | set/15 | 2474 | 17.849,90 |
|  | out/15 | 1180 | 8.537,00 |
|  | nov/15 | 2348 | 16.968,84 |
|  | dez/15 | 1395 | 10.042,80 |
| TOTAL 2015 |  | 22213 | 157.288,82 |
|  |  |  |  |
| 2016 |  |  |  |
|  | jan/16 | 1961 | 13.890,22 |
|  | fev/16 | 648 | 4.649,92 |
|  | mar/16 | 1527 | 12.153,39 |
|  | abr/16 | 1256 | 10.003,38 |
|  | mai/16 | 1935 | 15.419,53 |
|  | jun/16 | 1741 | 13.902,78 |
| TOTAL 2016 |  | 9068 | 70.019,22 |
| **TOTAL GERAL** |  | **52289** | **359.493,67** |

\*\*\* Demais matrículas de contas da COMPESA na UFRPE (até o 1º semestre/2016): **6064159** (CAPINA), **6064167** (CARPINA), **76827038** (GARANHUNS-Boa Vista), **9882693** (GARANHUNS-Heliópolis), **106339842** (CODAI-Tiúma), **17509144** (PARNAMIRIM), **23267950** (CODAI-Centro), **23522136** (UAST), **547339745** (Restaurante), **54739753** (Prédio Central), **54739982** (Casa do Estudante 2-Dois Irmãos), **54740077** (Casa do Estudante 3-Dois Irmãos), **54740107** (CEGOE) e **54740115** (Zootecnia-Dois Irmãos).

A título de resumo, apresentamos a seguir informações consolidadas dos quadros acima, considerando apenas o período em que a conta de matrícula 105957577 passou a apresentar consumo diferente de zero, ou seja, a partir de outubro de 2015.

|  |  |
| --- | --- |
| TOTAL GERAL DO CONSUMO (M³) - CONTA DA **MATRÍCULA 105957577** (OUT/2015\* A JUN/2016) | **19.406** |
| TOTAL GERAL DO CONSUMO (M³) - **DEMAIS CONTAS DA COMPESA** (OUT/2015\* A JUN/2016) | **13.991** |
| TOTAL GERAL DO CONSUMO (M³) - **TODAS AS CONTAS DA COMPESA** (OUT/2015\* A JUN/2016) | **33.397** |
| **CONSUMO PERCENTUAL DA CONTA - MATRÍCULA 105957577 EM RELAÇÃO AO CONSUMO TOTAL DA UFRPE** (REF.PERÍODO OUT/2015\* A JUN/2016) | **58,11%** |

**\*** Foi a partir desse mês (considerando o período analisado de 2014 a 1º semestre de 2016) que a conta matrícula 105957577 passou a apresentar consumo diferente de zero.

Além do exposto acima, foi questionado pela GCF ao DELOGS (Memo.065/16-DF, de 07/07/2016) a elevação significativa na conta da COMPESA, referente à matrícula nº 105957577, nos meses de março/2016 (938 m³), abril/2016 (2.964 m³) e maio/2016 (5.082 m³). No citado memorando foi sugerido pela GCF a revisão do consumo de água, a verificação de possíveis vazamentos e/ou a troca do hidrômetro.

Em atendimento à GCF, essa situação foi esclarecida pela Coordenação de Manutenção - CMAM/DELOGS, em despacho do dia 15/07/2016 e Ofícios 02/2016 e 03/2016 destinados à Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), bem como o Ofício 22/2016 da COMPESA. Dentre outros esclarecimentos prestados pelo setor de Manutenção, foi descartada a possibilidade de vazamentos, sendo alegado que o que ocorreu foi a solicitação à COMPESA para a instalação de ramais (pena d'água) para suprir a necessidade de vários setores desta Entidade, inclusive Agronomia.

Também foi mencionada a realização de vistoria no DEPA, pela COMPESA. Além disso, foi detectada a existência de um consumo não contabilizado, o qual já foi ajustado tecnicamente e comercialmente. Salienta-se que esse consumo não contabilizado foi dividido em 6 parcelas, sendo a primeira cobrada na fatura de 05/2016, no valor de R$ 2.325,72, sem, no entanto, restar identificado o consumo em m³ correspondente às parcelas cobradas.

**EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

Relatório COMPESA 2014-2016 (Item 2 do Memo. 150/2016-GCF, de 03/08/2016).

**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:**

Ao ser consultado pela AUDIN acerca do expressivo aumento no consumo de água registrado na conta da COMPESA de matrícula nº 105957577 (SA 167/2016-AUDIN), o setor de Manutenção apresentou os seguintes esclarecimentos (Memo. Nº 064/2016-CMAN, de 27/10/2016):

*"Para fins de esclarecimento, informamos que tendo em vista o aumento da demanda por água potável, para as atividades da UFRPE a partir de 2014, a direção do DELOGS, solicitou à COMPESA, pontos específicos (pena d'água) em diversos locais do campus sede da UFRPE, (...).  
 Com o início das atividades no novo prédio do Curso de Gastronomia e de diversos Laboratórios que precisavam de água de boa qualidade, e os poços que antes abasteciam o campus da Universidade, já não estavam suprindo a necessidade da demanda por água potável, por esta razão, foi instalada na zona 4 (quatro) uma pena d'água com a referida matrícula nº 105957577.  
Salientamos que a COMPESA cobra por cada pena d'água um valor mínimo de R$ 42,66 (quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) pelo consumo de 0 a 10m³ de água por assinatura/franquia, e que antes era cobrado este valor como taxa de consumo mínimo, pois não havia no local um registro de água da COMPESA.  
 Atualmente, a UFRPE é bem atendida com água de qualidade suficiente para beber e preparar alimentos, clorada e regularmente fornecida pela COMPESA e registrada no hidrômetro, fato este que não estava ocorrendo anteriormente. O abastecimento hoje atende ao consumo interno e as exigências da Gastronomia e dos Laboratórios desta IFES".*

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

Embora sejam legítimas as alegações apresentadas pelo gestor, não são suficientes para justificar a elevação significativa registrada no consumo de água da conta de matrícula nº 105957577. Afinal, como já observado anteriormente, a partir do momento em que essa conta passou a apresentar consumo diferente de zero (outubro/2015) até o mês de junho/2016, último mês analisado por esta AUDIN, a série histórica demonstrou que o consumo isolado dessa matrícula correspondeu a quase 60% do consumo de água de toda a UFRPE.

O gestor também argumenta o aumento da demanda, todavia, em análise anterior neste Relatório, acerca do consumo per capita semestral de água nesta IFES, guardada as devidas proporções, constatou-se que enquanto a quantidade de usuários no 1º semestre de 2016 aumentou 7,09%, o consumo de água nesse mesmo período subiu em torno de 65%, quando comparado com o semestre anterior.

**AVALIAÇÃO DE RISCOS**

**Risco(s) identificado(s):**

- Comprometimento do uso racional e eficiente da água;

- Desperdício de recursos públicos;

- A UFRPE não dispor de recursos suficientes para honrar seus compromissos.

**Causas:**

- Ausência de controles internos;

- Ausência de monitoramento contínuo.

**Impactos/consequências:**

- Comprometimento da eficiência do gasto público;

- Indisponibilidade de recursos para pagamento de despesas inicialmente previstas.

**Classificação do nível de risco = Nível de probabilidade X Nível de Impacto**

Nível de probabilidade (identificado pela AUDIN) = **Alto**

Nível de impacto (identificado pela AUDIN) = **Alto**

Nível de Risco = **Alto**

**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO IDENTIFICADO**



Fonte: adaptado do Diagrama de Verificação de Risco aplicado em Auditoria (TCU/2010)

**RECOMENDAÇÃO 01:**

Que a DELOGS analise a viabilidade de construção de poço(s) artesiano(s), com a capacidade necessária para abastecer a área contemplada pela atual conta da COMPESA de matrícula 105957577.

**RECOMENDAÇÃO 02:**

Que a UFRPE, por meio dos setores competentes, realize campanhas de conscientização, mediante, por exemplo, a utilização de informativos e/ou cartazes educativos para sensibilização da comunidade universitária (alunos, servidores e demais colaboradores) quanto à necessidade do uso racional de água nesta IFES.

**3.2.2 CONSTATAÇÃO 02**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Ausência de Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS).

**DESCRIÇÃO DETALHADA/CRITÉRIOS DE ANÁLISE:**

No decorrer dos trabalhos realizados por esta auditoria foi constatado que a UFRPE ainda não possuía o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), o que implica na não observância à legislação pertinente (Art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 e Instrução Normativa SLTI / MPOG nº 10, de 12/11/2012).

**EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

Resposta do gestor (Item 2 do Memo. 26/2016-PROPLAN, de 28/07/2016).

**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:**

Esta AUDIN, por intermédio da SA 51/2016, consultou a PROPLAN acerca da existência do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) desta IFES. Em resposta, o gestor apresentou o que se segue, conforme Item 2 do Memo. 26/2016-PROPLAN, de 28/07/2016:

*"A construção de uma gestão sustentável requer amplo processo de diálogo e sensibilização dos membros da comunidade universitária. Embora já realize um grande conjunto de ações em favor da sustentabilidade, a UFRPE tem buscado a articulação dessas ações na forma de políticas institucionais.*

*Em 2015, a UFRPE aprovou no Conselho Universitário a Resolução Nº. 151/2015, oficializando o Projeto UFRPE SUSTENTÁVEL. Este projeto se baseou na legislação sobre sustentabilidade socioambiental, no programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e no Projeto Esplanada Sustentável, constituindo passo fundamental no processo de articulação e planejamento da sustentabilidade na instituição. Dentre os objetivos do Projeto, consta a elaboração de Plano de Gestão de Logística Sustentável*. (grifo nosso)

*A execução do Projeto UFRPE SUSTENTÁVEL está sendo implementada, por meio da atuação de uma comissão mobilizadora, com vistas ao estabelecimento das pautas, cronogramas, planos e grupos de trabalhos iniciais; já, a formatação e a execução de projetos específicos, em versão preliminar, fica sob a responsabilidade de uma Comissão Executiva.*

*A referida comissão executiva está atuando na elaboração do Projeto de Logística Sustentável, que deverá ser concluído até final de 2016".* (grifo nosso).

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

A resposta do gestor ratifica a constatação desta Unidade de Auditoria. Por sua vez, esclarece-se que até o término da elaboração deste documento, essa situação permanecia.

**AVALIAÇÃO DE RISCOS**

**Risco(s) identificado(s):**

Ineficácia na implementação de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos.

**Causas:**

Morosidade na elaboração/implementação do PLS.

**Impactos/consequências:**

- Descontinuidade das práticas sustentáveis já existentes;

- Falta de estímulo para implementação de ações sustentáveis;

- Baixo comprometimento da comunidade universitária (alunos, servidores e demais colaboradores).

**Classificação do nível de risco = Nível de probabilidade X Nível de Impacto**

Nível de probabilidade (identificado pela AUDIN) = **Alto**

Nível de impacto (identificado pela AUDIN) = **Baixo**

Nível de Risco = **Médio**

**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO IDENTIFICADO**



Fonte: adaptado do Diagrama de Verificação de Risco aplicado em Auditoria (TCU/2010)

**RECOMENDAÇÃO 01:**

Que a PROPLAN envide esforços, junto aos responsáveis, para conclusão dos trabalhos de elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) desta IFES.

**3.2.3 CONSTATAÇÃO 03**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Atendimento parcial da coleta seletiva solidária e vigência expirada da portaria que constituiu a comissão para implantação e supervisão desta ação.

**DESCRIÇÃO DETALHADA/CRITÉRIOS UTILIZADOS:**

Em consulta a gestores desta IFES foi constatado que algumas unidades desta IFES ainda não implementaram a coleta seletiva solidária (coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis). Essa situação vai de encontro ao que determina o Decreto nº 5.940, de 25/10/2006, o qual institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta.

Adicionalmente, foi constatado que a Portaria 819/2011-GR, de 15/07/2011, que criou a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, expirou em julho de 2015.

**EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

Resposta de gestores (Item 5 do Memo. 200/2016-CODAI, de 24/08/2016; item 4-B do Memo. 054/2016-Dir. Administrativa da UAG, de 09/08/2016; item 5 do Memo. 37/2016- Clínica de Bovinos de Garanhuns, de 11/08/2016; e Memo. 44/2016-CAUACA, de 02/09/2016) e documento digitalizado (Portaria 819/2011-GR, de 15/07/2011).

**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:**

Em resposta a solicitações desta AUDIN sobre a ocorrência da coleta seletiva solidária nesta IFES, foram apresentadas as seguintes manifestações:

*“A UFRPE publicou a Portaria Nº. 819/11-GR, com a finalidade de designar membros para compor a Comissão de Coleta Seletiva Solidária com o objetivo de planejar, implementar e coordenar a separação dos resíduos recicláveis descartados nas Unidades Acadêmicas da UFRPE. Sugerimos, para maior conhecimento, contato direto com o Delogs, setor responsável pela área”.* (Item 5 do Memorando 26/2016-PROPLAN, de 28/07/2016, em atendimento à SA 51/2016).

*“Existe na UFRPE o projeto/ação institucional chamado Recicla Rural. Este projeto é conduzido pela Profª Dra. Karine Magalhães, do Departamento de Biologia. Há a separação, acondicionamento de papéis, móveis inservíveis e outros resíduos à ONGS cadastradas e regulamentadas. A gestão e condução desta ação não fica na Prefeitura do Campus – Delogs/UFRPE”.* (Item 4 do Memorando 215/2016-DELOGS, de 04/08/2016, em atendimento à SA 63/2016).

Em consulta à Profª Karine Magalhães sobre o assunto, foi disponibilizada cópia assinada da Portaria 819/2011-GR, sendo mencionado, por e-mail, que a validade do documento estava expirada e que iria verificar junto à Reitoria sobre a sua atualização.

“Existe na UAST um projeto de coleta seletiva solidária, em parceria com a Associação dos Catadores de Lixos Recicláveis de Serra Talhada/PE”. (Item 5 do Memorando 30/2016-UAST, de 02/09/2016, em atendimento à SA 85/2016).

*“Não há coleta seletiva solidária no âmbito do Codai, porém pretendemos estabelecer para o futuro este tipo de iniciativa”.* (Item 5 do Memorando 200/2016-CODAI, de 24/08/2016, em atendimento à SA 86/2016).

*“Coleta Solidária – referente a esse item, informo que ainda não temos parceria firmada com associação de catadores de materiais recicláveis, estamos iniciando contato com as referidas associações, para formalizarmos a parceria e firmar o termo de compromisso com as referidas associações”.* (item 4-B do Memo. 054/2016-Dir. Administrativa da UAG, de 09/08/2016, em atendimento à SA 65/2016).

*“(...) em relação aos itens 02, 03 e 05 não temos, no momento, nenhuma atividade em execução”.* (item 5 do Memo. 37/2016- Clínica de Bovinos de Garanhuns, de 11/08/2016, em atendimento à SA 70/2016).

*“(...) Bem como o emprego de coleta seletiva, e coleta seletiva solidária que não foram adotadas pela EEPAC e EET”.* (Memo. 44/2016-CAUACA, de 02/09/2016, em atendimento à SA 87/2016).

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

Embora tenha sido observada a falta de consenso e/ou definição sobre o setor responsável pela implementação da coleta seletiva solidária, já há na UFRPE iniciativas para a realização dessa ação, todavia, ainda há unidades desta IFES que não implementaram essa medida, como é o caso do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI), Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG), Clínica de Bovino de Garanhuns, Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina (EEPAC) e Estação Ecológica de Tapacurá (EET).

Outra situação observada foi a necessidade de atualização da Portaria que cria a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária.

Salienta-se que o Decreto nº 5.940 existe desde 2006, passando a ser dever de a Administração Pública Federal instituir a separação de resíduos recicláveis descartados pelos seus órgãos e entidades e destiná-los a associações e cooperativas de catadores. Essa norma proporciona a inserção social e econômica de uma parcela da população que, do contrário, estaria potencialmente excluída do mercado de trabalho, além de transformar os catadores e catadoras em agentes ambientais.

A situação aqui encontrada reflete não somente o descumprimento da legislação, mas também uma atitude que denota ausência de compromisso com a responsabilidade social e ambiental, pela qual a Administração Pública tem a obrigação de zelar e de fomentar.

**AVALIAÇÃO DE RISCOS**

**Risco(s) identificado(s):**

- A UFRPE não cumprir o seu papel social;

- Comprometimento da eficácia dos atos da Administração Pública para implementação da coleta seletiva solidária.

**Causas:**

- Falta de prioridade na implementação da ação;

- Ausência de controles internos.

**Impactos/consequências:**

- Repercussão negativa na imagem institucional;

- A falta de regulamentação não confere forças à Implementação da coleta seletiva solidária.

**Classificação do nível de risco = Nível de probabilidade X Nível de Impacto**

Nível de probabilidade (identificado pela AUDIN) = **Alto**

Nível de impacto (identificado pela AUDIN) = **Baixo**

Nível de Risco = **Médio**

**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO IDENTIFICADO**



Fonte: adaptado do Diagrama de Verificação de Risco aplicado em Auditoria (TCU/2010)

1. **RECOMENDAÇÃO 01:**

Que a UFRPE adote as providências necessárias para expedição de nova portaria que cria a Comissão para a coleta seletiva solidária desta IFES.

**RECOMENDAÇÃO 02:**

Que a UFRPE, junto aos setores competentes, adote as medidas necessárias para estender a coleta seletiva solidária às unidades que ainda não a tem.

**3.2.4 CONSTATAÇÃO 04**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Atendimento parcial da coleta seletiva.

**DESCRIÇÃO DETALHADA/CRITÉRIOS DE ANÁLISE:**

Embora a UFRPE adote a coleta seletiva (coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição), foram identificadas unidades desta IFES que ainda não praticam esta ação ou a praticam parcialmente.

Salienta-se que tal situação vai de encontro ao disposto na Instrução Normativa (IN) SLTI/MPOG nº 10/2012 e RESOLUÇÃO CONAMA nº 275/2001, que estabelecem a coleta seletiva e o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores.

**EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- Trabalhos de campo realizados por esta auditoria constataram a inexistência de pontos de coleta seletiva em setores desta IFES, a exemplo do Departamento de Pesca.

- Também foram observadas nos trabalhos de campo a presença de unidades que não dispunham de coletores destinados à coleta de plásticos descartados e resíduos orgânicos, como é o caso do CEAGRI 2, onde não foram encontrados recipientes coletores nas cores vermelhas e marrom (OBS: evidência registrada com fotos).

- E resposta de gestor (Memo. 44/2016-CAUACA, de 02/09/2016).

**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR:**

Em atendimento ao item 2 da SA 84/2016, o gestor, ao ser consultado sobre a implementação da coleta seletiva na UFRPE, assim se manifestou (Memo. 238/2016-DELOGS, de 24/08/2016):

*"Em todo o campus sede da UFRPE há pontos de coleta seletiva instalados, de zootecnia até a agronomia, conforme foto anexa, com indicação institucional adesivada".*



Igualmente, foram consultadas outras unidades desta IFES (UAG, UAST, UACSA, CODAI, CAUACA e demais campi avançados subordinados à PRPPG) quanto à implementação dessa ação, sendo alegada a adoção dessa prática pela maioria, todavia, ainda há unidades desta Instituição que não executam essa medida, conforme se observa, a seguir, na resposta do gestor:

*“(...) Bem como o emprego de coleta seletiva, e coleta seletiva solidária que não foram adotadas pela EEPAC e EET”. (Memo. 44/2016-CAUACA, de 02/09/2016, em atendimento à SA 87/2016).*

**ANÁLISE DA AUDIN/UFRPE:**

Embora o DELOGS tenha esclarecido que há pontos de coleta seletiva em todo o campus sede da UFRPE, a inspeção física amostral, realizada por nossa equipe de auditoria, entre o período de 26/10/2016 a 04/11/2016, constatou que há unidades desta IFES sem os respectivos coletores, a exemplo do Departamento de Pesca.

Igualmente, foi identificada a existência de unidades que executam parcialmente essa ação, como o caso do CEAGRI 2, onde não foram encontrados recipientes coletores nas cores vermelha e marrom, a serem destinados, respectivamente, à coleta de plásticos descartados e resíduos orgânicos.

Oportuno mencionar também, que durante a realização dos trabalhos de campo foram observados recipientes coletores com materiais descartados indevidamente, a exemplo de vidros encontrados em coletores de papel ou mesmo copos plásticos lançados em coletores de metal.No que diz respeito aos casos da Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina (EEPAC) e da Estação Ecológica de Tapacurá (EET), o próprio gestor reconhece a ausência de implementação da coleta seletiva nos locais.

É importante enfatizar que a separação dos resíduos produzidos por parte das instituições, conforme preceituado pela Resolução CONAMA nº 275/2001, denota a adoção de providências para minimizar os danos causados ao meio ambiente, porquanto, os resíduos sólidos, quando não destinados corretamente, acarretam danos para toda sociedade. Ademais, provocam inúmeros problemas de saúde para a população. Por isso, a coleta, tratamento e disposição final dos resíduos é algo indispensável.

Do ponto de vista da preservação ambiental, a coleta seletiva e a destinação adequada dos resíduos gerados levam à diminuição do volume de resíduos sólidos descartados nos lixões e aterros sanitários, à redução da contaminação do solo e da água, e ao decréscimo da extração de recursos naturais, além de propiciarem a reutilização de resíduos como matéria-prima para a formação de novos produtos.

Grande parte dos resíduos gerados na Administração Pública pode ser destinada à reciclagem, porém, para que isso ocorra, é fundamental a implantação de um sistema de coleta seletiva eficiente. Quando existe um sistema de coleta seletiva bem estruturado, a reciclagem pode ser uma atividade econômica rentável, podendo gerar emprego e renda para muitas famílias de catadores de materiais recicláveis, os quais são considerados parceiros prioritários na coleta seletiva.

**AVALIAÇÃO DE RISCOS**

**Risco(s) identificado(s):**

- Potencial prejuízo ao meio ambiente.

**Causas:**

- Ausência de monitoramento.

**Impactos/consequências:**

- Danos ao meio ambiente;

- Repercussão negativa na imagem institucional.

**Classificação do nível de risco = Nível de probabilidade X Nível de Impacto**

Nível de probabilidade (identificado pela AUDIN) = **Alto**

Nível de impacto (identificado pela AUDIN) = **Alto**

Nível de Risco = **Alto**

**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO IDENTIFICADO**



Fonte: adaptado do Diagrama de Verificação de Risco aplicado em Auditoria (TCU/2010)

**RECOMENDAÇÃO 01:**Que a UFRPE, junto aos setores competentes, adote as medidas necessárias para estender a coleta seletiva às demais unidades desta IFES que ainda não a tem, a exemplo do Departamento de Pesca, da Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina (EEPAC) e da Estação Ecológica de Tapacurá (EET).

**RECOMENDAÇÃO 02:**Que o DELOGS adote as medidas necessárias para prover todos os setores docampus sede da UFRPEcom recipientes coletores nas cores estabelecidas na RESOLUÇÃO CONAMA nº 275/2001.

**RECOMENDAÇÃO 03:**Que o DELOGS avalie a oportunidade e a conveniência de cadastrar a UFRPE no serviço de coleta seletiva oferecido pela Prefeitura do Recife, por meio da Empresa de Limpeza Urbana - EMLURB (Central de atendimento: 156 ou 33551000).

**RECOMENDAÇÃO 04:**Que a UFRPE, por meio dos setores competentes, realize campanhas de conscientização, mediante, por exemplo, a utilização de informativos e/ou cartazes educativos para sensibilização da comunidade universitária (alunos, servidores e demais colaboradores) quanto à importância do correto descarte, de modo a evitar riscos ao meio ambiente.

**CONCLUSÃO**

As análises efetuadas no presente relatório aplicam-se exclusivamente aos elementos investigados por esta auditoria nos exames das ações de sustentabilidade e eficiência no uso racional de recursos naturais, efetuadas na UFRPE.

Como resultado dos trabalhos, foram identificadas **5 constatações** e formuladas **12 recomendações**, incluindo as constatações e recomendações existentes na Nota de Auditoria – NA nº 02/2016 (ANEXO I), com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, as quais submetemos à apreciação da Administração Superior e ao Conselho Universitário desta IFES.

Nesta oportunidade, adianta-se que as recomendações ora formuladas, ainda que não vinculem os gestores quanto à implementação das ações propostas, visam aprimorar os processos analisados, contribuindo, assim, para uma maior eficácia e fortalecimento da gestão pública.

Objetivando sintetizar os trabalhos ora apresentados, segue mais adiante quadro resumo das constatações da presente auditoria, incluindo o nível de risco de cada achado, para que o Conselho Universitário tome ciência e encaminhe para as devidas providências junto aos setores envolvidos.

| **CONSTATAÇÃO** | **RECOMENDAÇÃO** | **RISCO** |
| --- | --- | --- |
| **1)** Elevado consumo de água em contas da COMPESA de matrícula nº 105957577 | **1)** Que a **DELOGS** analise a viabilidade de construção de poço(s) artesiano(s), com a capacidade necessária para abastecer a área contemplada pela atual conta da COMPESA de matrícula 105957577;  **2)** Que a **UFRPE**, por meio dos setores competentes, realize campanhas de conscientização, mediante, por exemplo, a utilização de informativos e/ou cartazes educativos para sensibilização da comunidade universitária (alunos, servidores e demais colaboradores) quanto à necessidade do uso racional de água nesta IFES. | **Alto** |
| **2)** Ausência de Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) | **1)** Que a **PROPLAN** envide esforços, junto aos responsáveis, para conclusão dos trabalhos de elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) desta IFES. | **Médio** |
| **3)** Atendimento parcial da coleta seletiva solidária e vigência expirada da portaria que constituiu a comissão para implantação e supervisão desta ação | **1)** Que a **UFRPE** adote as providências necessárias para expedição de nova portaria que cria a Comissão para a coleta seletiva solidária desta IFES;  **2)** Que a **UFRPE**, junto aos setores competentes, adote as medidas necessárias para estender a coleta seletiva solidária às unidades que ainda não a tem. | **Médio** |
| **4)** Atendimento parcial da coleta seletiva | **1)** Que a **UFRPE**, junto aos setores competentes, adote as medidas necessárias para estender a coleta seletiva às demais unidades desta IFES que ainda não a tem, a exemplo do Departamento de Pesca, da Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina (EEPAC) e da Estação Ecológica de Tapacurá (EET);  **2)** Que o **DELOGS** adote as medidas necessárias para prover todos os setores do campus sede da UFRPEcom recipientes coletores nas cores estabelecidas na RESOLUÇÃO CONAMA nº 275/2001;  **3)** Que o **DELOGS** avalie a oportunidade e a conveniência de cadastrar a UFRPE no serviço de coleta seletiva oferecido pela Prefeitura do Recife, por meio da Empresa de Limpeza Urbana - EMLURB (Central de atendimento: 156 ou 33551000);  **4)** Que a UFRPE, por meio dos setores competentes, realize campanhas de conscientização, mediante, por exemplo, a utilização de informativos e/ou cartazes educativos para sensibilização da comunidade universitária (alunos, servidores e demais colaboradores) quanto à importância do correto descarte, de modo a evitar riscos ao meio ambiente. | **Alto** |
| **5)** Oportunidade de melhorias nas condições contratuais de fornecimento de energia elétrica, com nível de média/alta tensão (13.800V), para a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).    (OBS: CONSTATAÇÃO IDENTIFICADA NA NOTA DE AUDITORIA – NA nº 02/2016) | **1)** Que a UFRPE avalie junto aos setores competentes a adequação da demanda contratada pelo fornecimento de energia elétrica dos contratos de média/alta tensão (13.800V) que apresentam oportunidade de melhorias, de modo a proceder às alterações contratuais necessárias para reduzir as despesas com energia;  **2)** Que a UFRPE avalie junto aos setores competentes a adequação do enquadramento tarifário dos contratos de energia elétrica em média/alta tensão (13.800V) que apresentam oportunidade de melhorias, de modo a proceder às alterações contratuais necessárias para reduzir as despesas com energia;  **3)** Que a UFRPE avalie junto aos setores competentes a realização de estudo objetivando a redução do consumo de energia reativa para manter o fator de potência igual ou superior a noventa e dois centésimos. | **Alto** |

**Recife, 08 de fevereiro de 2017**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Jane Nóbrega Farina**

Administradora – Mat. SIAPE: 0383273

**De acordo e revisado: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Antônio Cândido de Souza Júnior**

Auditor Titular da Unidade de Auditoria Interna da UFRPE

Mat. SIAPE: 1657579